

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.765, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da Quadra 31, sito à Rua da Pescada, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00m²; sendo: 14,00m de frente; 14,00m de fundo com o lote 20; 30,00m à direita com o lote 06, e 30,00m à esquerda com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS**: BENEDITO CLÁUDIO MEIRELLES e s/m HEROINA RODOVALHO MEIRELLES; NEWTON FERREIRA e s/m NANETE ALVES FERREIRA; ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO e s/m JUREMA BORGES VELOSO; e FRANCISCO ASSIS BARBOSA e s/m LEA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcritos sob nºs 46.412 e 77.041 e inscrito sob o nº 135, Livro 8-P, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-75.765 - Goiânia, 09 de novembro de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital; Livro 882, fls. 109/110vº em 19/10/88, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à ROSIMAR REMI FIGUEIREDO, menor impúbere, neste ato representado por seu pai Sr. Remi Joaquim Siverino, motorista, CPF nº 124.251.411-20, casado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 1.020,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-75.765 - Goiânia, 17 de abril de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 776, às fls. 125/126, em: 13/02/97, o proprietário acima Sr. Rosimar Remi Figueiredo, CPF nº 497.713.611-04, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. ARNALDO DE SOUZA CASTRO, CI nº 1.874.152-SSP/GO, CPF nº 413.845.711-91, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 03.800-4, de 15/04/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-75.765 - Goiânia, 21 de junho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1107, fls. 062/063 em 31/05/2005, protocolada sob nº 347.166 em 20/06/2005, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para BEATRIZ DE OLIVEIRA CRUVINEL, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da CI nº 27.286.821-8-SSP/SP e do CPF nº 289.921.598-11, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 11.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 265.9824-9 de 13/06/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-75.765 - Goiânia, 03 de abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em

Garantia, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 081-E, fls. 164/170 em 08/03/2007, protocolada sob nº 372.926 em 30/03/2007, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUCAS CAMILO FONTENELE DOS SANTOS**, motorista, portador da CI nº 1.502.551-SSP/DF e do CPF nº 657.770.341-87, e para s/m **VIVIANE PAULA PEREIRA FONTENELE**, comerciária, portadora da CI nº 5.095.972-SIM/RJ e do CPF nº 829.079.351-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 39.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia o Laudo de Avaliação nº 311.2388-7 de 23/03/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-75.765 - Goiânia, 03 de abril de 2007. Consta ainda da escritura, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo/SP, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 21.398,23 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 412, Grupo 0I64, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 127 (cento e vinte e sete) parcelas mensais, vencida a primeira delas no dia 15/03/2007. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 45.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av6-75.765 - Goiânia, 14 de abril de 2011. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.**, datada de 22/03/2011, assinada por Marcelo Silvestre da Silva, com firma reconhecida, protocolada sob nº 455.124 em 08/04/2011, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R5 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

R7-75.765 - Goiânia, 03 de maio de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1136-N, fls. 57/59 em 15/04/2011, protocolada sob nº 456.149 em 25/04/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para **WILLY DER ZWEITE SCHWARZWALDER**, advogado, portador da CI nº 24.176.112-8 SSP-SP e do CPF nº 147.909.058-10, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FERNANDA PARES SCHWARZWALDER**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 69.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 442.4331-8 de 20/04/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.

  
REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schilag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$34,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90  
TOTAL..... R\$42,90  
Número da GRS.: 8190741-9.  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



## 23º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO GILBERTO AMARAL DE SOUZA

23º TABELIÃO DE NOTAS

ANDRÉ MOTTA SOUZA SALES

Substituto

(autorização nº 04/2011)

(Lei Fed. Nº 8935, art. 20, 4º de 18/11/94)

R. Henrique Bernardelli, 101 - Santana - São Paulo - SP

Tel.: 2976-7973 (Dir) 2976-7974 (Ext)

10

17 OUT 2011

Assinatura

LIVRO 3332 - PAGINAS 316/317.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: WILLY DER ZWEITE SCHWARZWALDER  
e sua esposa.

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, 23º Tabelião, compareceu como outorgante, **WILLY DER ZWEITE SCHWARZWALDER**, brasileiro, advogado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02159630765, R.G. nº 24.176.112-8-SSP/SP, e, inscrito no CPF/MF n.147.909.058-10, e sua esposa, **FERNANDA PARES SCHWARZWALDER**, brasileira, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei, certidão de casamento sob nº 56.938, livro B-319, folhas 126, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 22º Subdistrito - Tucuruvi, nesta Capital, portadora da cédula de identidade RG nº 23.386.608-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 187.173.548-38, residentes e domiciliados na Rua Professora Margarida Ruth Ferreira de Lima, nº 47, Horto Florestal, nesta Capital. Os presentes, identificados pelos documentos de identidade mencionados. Então pelos outorgantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **WALTER HILDGARD SCHWARZWALDER**, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.254.277-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 262.528.538-95, residente e domiciliado na RUA C-143, sem numero, Quadra 377, Lote 09/10, Apto 1102, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; ao qual confere poderes para: **A) perante à Prefeitura da Cidade de Goiânia, Registro de Imóveis competentes**, referencia ao imóvel situado, Rua da Pescada, lote 07, da quadra 31, no Jardim Atlântico na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, objeto da matrícula sob nº 75.765, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, podendo apresentar e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos; solicitar, requerer desmembramentos, prestar declarações; apresentar títulos de origem; promover regularização de edificações, demolições, construções, reformas; requerer quaisquer espécies de alvarás, auto de conclusão, certificado de regularidade de obra e "habite-se"; assinar plantas, memoriais e requerimentos; pagar taxas; assinar recibos, receber e dar quitação; assinar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; e **B) vender, ceder, transferir ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem convier, pelo preço, cláusulas e condições que livremente ajustar, os imóveis originário na matrícula nº 75.765, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, podendo para tanto, dito procurador, apresentar e assinar todos os papéis e documentos que forem necessários, prestar**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

declarações de estilo, assinar guias e demais documentos, apresentar títulos de origem, representá-los perante repartições públicas e autarquias em geral, inclusive Cartórios de Notas, Registros de Imóveis ou em outras repartições que forem necessárias, podendo assinar escrituras públicas ou contratos particulares de quaisquer natureza, transmitir posse, domínio, direitos e ações, obrigá-los pela evicção legal de direito, melhor descrever, caracterizar, dar metragens e confrontações dos descritos e caracterizados imóveis, assinar recibos, dar quitação, requerer, solicitar desmembramentos, promover e cancelar registros e averbações no competente registro imobiliário, receber o valor da venda objetivada pela presente no todo ou em partes e dar quitação, re-ratificar ou aditar escrituras ou outros documentos que forem necessários; enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis para o desempenho deste instrumento, vedado o substabelecimento. Lavrei este instrumento a pedido dos outorgantes, que lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, FABIO RICARDO ABREU DA SILVA, escrevente habilitado, a lavrei. Eu, André Motta Souza Sales, Substituto, a subscrevi. (a.) // **WILLY DER ZWEIFE SCHWARZWALDER // FERNANDA PARES SCHWARZWALDER.** "Certifico e porto por fé que este traslado é cópia fiel do original, cujas páginas de números 316/317, vai por mim rubricada." As custas devidas pela presente serão pagas por verba dentro do prazo legal. Desta R\$ 88,75 - Ao Est. R\$ 25,22 - Ao Ipesp R\$ 18,68 - Santa Casa R\$ 0,89 - Reg. Civil R\$ 4,67 - Trib. Justiça R\$ 4,67. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, FABIO RICARDO ABREU DA SILVA, digitei e conferi. Eu, (André Motta Souza Sales) Substituto, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

23º TABELIAO DE NOTAS  
ANDRÉ MOTTA SOUZA SALES  
Substituto  
(autorização nº 04/2011)  
(Lei Fed. Nº 8935, art. 20 4º de 18/11/94.  
R. Henrique Bernardelli, 101 - Santana - SP  
Tel: 2978-7973 (Dia) 2978-7959 (PABX)

23º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
CSELEDAIS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS TABELIA  
Rua Henrique Bernardelli, 101 - Santana - Fone: 2978-7080  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia rubricada extraída  
nestas notas a qual contém como original do que do fe  
São Paulo, 07 de OUT de 2011  
Em test. da verdade  
CÉSAR RICARDO DA SILVA  
Escrevente Autorizado  
valor 2,25  
COM SELO DE AUTENTICIDADE